



DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO
(do processo de Cbex ao MP/TCU, via Segest/Scbex)

TC- 012.149/2013-6

Feitas as correções solicitadas, propõe-se o encaminhamento dos autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Serviço de Cadastros e Cobrança Executiva, da Secretaria-Geral Adjunta de Controle Externo - Scbex/Adgecex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei 8.443/1992.

RESPONSÁVEIS	DATA DO TRÂNSITO EM JULGADO	ACÓRDÃO
João Antônio Desidério de Oliveira – CPF 013.366.223-34 Débito (subitem 9.1 do acórdão condenatório); Autorização de Cbex: subitem 9.3 do acórdão condenatório.	19/10/2013	Acórdão 414/2013 – TCU – 1ª Câmara, Sessão de 5/2/2013 - Ordinária, Relator Ministro Augusto Sherman, Ata 2/2013 - 1ª Câmara Acórdão 6301/2013 - TCU - 1ª Câmara, Sessão de 17/9/2013 – Ordinária, Relator Ministro-Substituto Augusto Sherman, Ata 33/2013 – 1ª Câmara (Acórdão retificador) [TC 004.555/2011-2]

2. Esclarece-se ainda que do processo originador deste, o TC 004.555/2011-2, foi também gerado o processo de cobrança executiva Cbex TC 012.148/2013-0 (multa);

SECEX-CE, em 25 de abril de 2014

Contribuição da estagiária
Jéssica Pontes Arruda

Jefferson Pinheiro Silva
Secretário Substituto